

Alagoas , 06 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0864

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONTRATO Nº 003/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV E O SR. NAILTON BARBOSA SILVA.

CONTRATO Nº 003/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV E O SR. NAILTON BARBOSA SILVA.

**CONTRATANTE: INSTITUTO** MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV, com sede na Padre Jefferson de Carvalho, N.º 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Estado de Alagoas, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.573.381/0001-51, neste ato representado pelo Sr. Bergson Brito Leite, Presidente do IMPREV, residente e domiciliado, à Praça Tertuliano Barbosa, nº 80, Jardim Tropical, nesta cidade, portador de CPF n 046.349.804-60 e RG n 1582001 SSP/AL, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado o(a) Sr.(a) Nailton Barbosa Silva, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade de n.º 1496946- SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.978.194-33, residente e domiciliado à Rua Sebastião Florentino dos Santos, 16, QD V, LOT 16, LT Jacarandá, nesta

> **Expediente:** Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

# DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios

2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

#### CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinicius José Mariano de Lima - Canapi Ramon Camilo Silva – Dois Riachos Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém Jairon Maia Fernandes Neto - Branquinha Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

# COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar

Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui

Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cidade, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente Contrato, conforme cláusulas e condições abaixo:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Locação de um (01) veículo de pequeno porte (passeio), marca/modelo VW GOL 1.0, PLACA MVG 7803, CHASSI 9 BWCA05WX6T103155, ano de fabricação 2006, com motorista para atender a demanda das atividades do IMPREV.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS **OBRIGAÇÕES** DO **CONTRATANTE / INTERVENIENTE:**

- 2.1. Propiciar os meios e as condições necessárias à execução dos serviços;
- 2.2. Emitir empenho;
- 2.3. Acompanhar os serviços objeto do presente Contrato;
- 2.4 Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO **CONTRATADO**

- 3.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação:
- 3.2. Apresentar, no ato da assinatura do Contrato, Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Pública Municipal;
- 3.3. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste Contrato:
- 3.4. Prestar os serviços de acordo com o estabelecido neste Contrato e conforme autorização da Autoridade Competente;
- 3.5. Arcar com os eventuais prejuízos perante o CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na execução dos serviços;
- 3.7. Prover condições que possibilitem o imediato atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do Contrato;
- 3.8. Zelar pela boa execução do Contrato de modo que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição;
- 3.9. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas ou danos que venha a surgir com o veículo durante a vigência do contrato, bem como, os encargos sociais, fiscais trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente Contrato.

# CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Pela locação do veículo conforme Cláusula Primeira deste Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.795,84 (Mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor do Instituto Municipal de Previdência Social -IMPREV.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.

# CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 21.22.09.272.4170.6053 — Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.00.00.000.01167 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, do orçamento vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido total ou parcialmente nos casos previstos no art. 78 da Lei no 8.666/93, mediante aviso prévio por escrito a outra parte, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, sem que desta rescisão venha o CONTRATANTE assumir quaisquer compromissos com verba rescisória e/ou indenizatórias.

# CLÁUSULA OITAVA – DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste contrato deverão ser prestados a partir do recebimento da ordem inicial dos serviços e/ou da data da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DA GESTORA DO CONTRATO

A Gestora do contrato será o Servidor Ricardo Alexandre Vieira Leite, portadora do CPF nº 009.946.054-80, com lotação no Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, o qual terá entre outras, as seguintes atribuições;

Expedir Ordem de serviço, em conjunto com o titular do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, em conformidade com este contrato e demais peças correlacionadas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato correlacionado;

Atestar as Notas Fiscais, em conformidade com as especificações constantes das propostas de preço, lavrando Parecer de Aceitação e Aprovação sobre os serviços prestados, visando o cumprimento da fase de liquidação da despesa;

Comunicar ao CONTRATADO a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula contratual;

Fornecer atestado de capacidade técnica, em conjunto com o titular do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV , quando solicitado pelo interessado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Arapiraca, 17 de agosto de 2018.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV

Contratante

NAILTON BARBOSA SILVA Contratado

RICARDO ALEXANDRE VIEIRA LEITE
Gestor

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira Código Identificador: EFE78CBB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CREDENCIAMENTO 004/2018 JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Credenciamento nº 004/2018, como segue:

HABILITADOS OS SEGUINTES PROPONENTE:

1-AEAFAL- Associação Estadual de Árbitro de Futsal de Alagoas, CNPJ N° 24.854.917/0001-11;

2-AAFA- Associação de Árbitros Autônomo de Futebol Amador, CNPJ Nº 08.075.568/0001-83.

# CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES Presidente da CPL

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano **Código Identificador:**C9136F11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 16843/2018.

**DAS PARTES**: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.779/0001-50, A EMPRESA J. A. CAZUZA DE MELO – FOGOS E ARTIFÍCIOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.598.956/0001-50.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM PROFISSIONAL COMPETENTE PARA QUEIMA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – 7 DE SETEMBRO E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA 30 DE OUTUBRO.

DO VALOR: R\$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.61.27.812.1260.2061 — REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 — MATERIAL DE CONSUMO, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DA DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2018.

**DOS SIGNATÁRIOS**: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; JOSÉ ARNÓBIO CAZUZA DE MELO, CPF N° 032.569.554-79 P/CONTRATADA.

Publicado por:

Luiz Talvane Barbosa Silva **Código Identificador:**FBE5056B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DESPACHO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO - EMPRESA FÁBIO GONÇALVES DE LIMA

DESPACHO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de nº 003 datado de 17 de fevereiro de 2017 – SMPLOG, tendo concluído a coleta de provas, com a oitiva de testemunhas e procedido com o interrogatório do(a) denunciado(a), ultimada à fase de instrução do processo e face do que restou apurado, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, RESOLVE indiciar a Empresa FÁBIO GONÇALVES DE LIMA, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, determinando desde já seja CITADO(A) seus representantes legais, nos termos do artigo 169 e seus parágrafos da Lei nº 1.782/93 e 2.008/98, para proceder DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias.

Arapiraca, 05 de setembro de 2018.

RITA DE CASSIA DE FARIAS

Presidente

DANIELLA DE MELO LIMA ZUZA

Secretária

SÔNIA BARBOSA LINS

Membro

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**BB650958

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL - FÁBIO GONÇALVES DE LIMA

## MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

#### Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 18099/2018

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de nº. 003/2017 – SMPLOG, de 17 de fevereiro de 2017, no uso das suas atribuições legais, CITA FÁBIO GONÇALVES DE LIMA, por seus representantes legais, PARA NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS da publicação desta, oferecer DEFESA ESCRITA no processo supramencionado, onde se encontra indiciado(a), em razão das imputações contidas no DESPACHO DE ULTIMAÇÃO E INDICIAÇÃO, cuja cópia acompanha o presente, sendo-lhe facultado a vista dos autos, na sala da Comissão, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

#### **CUMPRA-SE.**

Dado e lavrado nesta Comissão, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão aos 05 dias do mês de setembro de 2018

RITA DE CASSIA DE FARIAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**BC863049

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DESPACHO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO - EMPRESA MED CARMO HOSPITALAR LTDA

# DESPACHO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de nº 003 datado de 17 de fevereiro de 2017 – SMPLOG, tendo concluído a coleta de provas, com a oitiva de testemunhas e procedido com o interrogatório do(a) denunciado(a), ultimada à fase de instrução do processo e face do que restou apurado, a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **RESOLVE indiciar a Empresa MED CARMO HOSPITALAR LTDA**, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, determinando desde já seja **CITADO(A)** seus representantes legais, nos termos do artigo 169 e seus parágrafos

da Lei nº 1.782/93 e 2.008/98, para proceder **DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias.** 

Arapiraca, 05 de setembro de 2018.

RITA DE CASSIA DE FARIAS
Presidente

DANIELLA DE MELO LIMA ZUZA Secretária

SÔNIA BARBOSA LINS Membro

> Publicado por: Gean Fábio Carvalho de Oliveira Código Identificador:E3EDF9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL - MED CARMO HOSPITALAR LTDA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 18133/2018

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de nº. 003/2017 – SMPLOG, de 17 de fevereiro de 2017, no uso das suas atribuições legais, CITA MED CARMO HOSPITALAR LTDA, por seus representantes legais, PARA NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS da publicação desta, oferecer DEFESA ESCRITA no processo supramencionado, onde se encontra indiciado(a), em razão das imputações contidas no DESPACHO DE ULTIMAÇÃO E INDICIAÇÃO, cuja cópia acompanha o presente, sendo-lhe facultado a vista dos autos, na sala da Comissão, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

**CUMPRA-SE.** 

Dado e lavrado nesta Comissão, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

RITA DE CASSIA DE FARIAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**BBC8F5F0

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIAS

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Municipal Elton Josefh Sabino.

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

**Art. 1°. EXONERAR** a pedido, o servidor municipal **Elton Josefh Sabino**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula n° 1.104, nomeado pela Portaria n° 079/2011.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

3

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 22 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 151, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Municipal **Luís Henrique Tenório.** 

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### RESOLVE:

**Art. 1°. EXONERAR** a pedido, o servidor municipal **Luís Henrique Tenório**, do cargo de provimento efetivo de Digitador, matrícula nº 159, nomeado pela Portaria nº 105/2002.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 22 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 152, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Municipal Ana Paula da Silva.

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, da servidora municipal **Ana Paula da Silva**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 326, nomeada pela Portaria nº 063/2011.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 22 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 153, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Municipal **Cinthya Rodrigues Ferreira Silva.** 

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, a servidora municipal **Cinthya Rodrigues Ferreira Silva**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Microcomputador, matrícula nº 1010, nomeada pela Portaria nº 07/2003.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 23 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 154, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Municipal **Hélio** Alves da Silva.

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, do servidor municipal **Hélio Alves da Silva**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 1031, nomeado pela Portaria nº 142/99.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 23 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 155, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Municipal **Maria José de Souza Melo.** 

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°. EXONERAR** a pedido, a servidora municipal **Maria José de Souza Melo**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n° 205, nomeada pela Portaria n° 143/1998.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 23 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 156, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Municipal **Wagner** Ferreira dos Santos.

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°. EXONERAR** a pedido, o servidor municipal **Wagner Ferreira dos Santos**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 261, nomeado pela Portaria nº 272/1998.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 23 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 157, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Municipal **Roseilda Pereira Cavalcante de Farias.** 

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, a servidora municipal **Roseilda Pereira Cavalcante de Farias**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 1242, nomeada pela Portaria nº 092/2006.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 23 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 158, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Municipal **Everaldo Soares Damacena.** 

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, o servidor municipal **Everaldo Soares Damacena**, do cargo de provimento efetivo de Músico, matrícula nº 116, nomeado pela Portaria nº 08/1998.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

#### Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 23 de agosto de 2018

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 159, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Municipal **Renata** da Silva Figueiredo.

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°. EXONERAR** a pedido, a servidora municipal **Renata da Silva Figueiredo**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, matrícula nº 814, nomeada pela Portaria nº 77 A/2004.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 24 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 160, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Municipal Claudenisse dos Santos Vieira.

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°. EXONERAR** a pedido, a servidora municipal **Claudenisse dos Santos Vieira**, do cargo de provimento efetivo de Merendeira, matrícula n° 185, nomeada pela Portaria n° 113/1999.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 24 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 161, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Municipal **Danúbio Alves Lima.** 

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, o servidor municipal **Danúbio Alves Lima**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 256, nomeado pela Portaria nº 263/1998.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 24 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

# PORTARIA Nº 162, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Municipal Lucimário Ferreira dos Santos.

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, o servidor municipal **Lucimário Ferreira dos Santos**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 11, nomeado pela Portaria nº 255/1998.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 24 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 163, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Servidor Municipal **José Francisco Romão da Silva.** 

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL, RESOLVE:

**Art. 1°. EXONERAR** a pedido, o servidor municipal **José Francisco Romão da Silva**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 1035, nomeado pela Portaria nº 097/2004.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 30 de agosto de 2018.

#### MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Municipal **Monique Rocha Martins Cajé.** 

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art.34, da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, a servidora municipal **Monique Rocha Martins Cajé**, do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula nº 627, nomeada pela Portaria nº 026/2011.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Batalha-AL, 31 de agosto de 2018.

# MARINA THEREZA CINTRA DANTAS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:DC36977A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo ADMINISTRATIVO Nº 045/2018

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme autorização conferida pelo Decreto Municipal nº 014/2017, para contratação de serviços de assessoria de comunicação para a Expo Bacia Leiteira 2017, através da empresa BCCOM Comunicações LTDA — CNPJ nº 09.467.583/0001-30, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal e do Decreto Federal nº 9.412/2018.

# ANTÔNIO FONTES CINTRA NETO

Secretário Municipal da Casa Civil

**Publicado por:** Albert Leite e Silva

Código Identificador:07EA44C4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2018 — Processo Administrativo nº 045/2018 — Dispensa de Licitação — Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 — Contratada: BCCOM COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.467.583/0001-30) — Objeto: Contratação de serviços de assessoria de comunicação para a Expo Batalha 2018 — Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) — Vigência: 90 (noventa) dias

Publicado por:

Albert Leite e Silva **Código Identificador:**01C9B786

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO RETOMADA DA SESSÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Município de Batalha, Estado de Alagoas, torna público que retomará a sessão da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, Tipo: Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a reforma da Praça da Penha no dia 11 de setembro de 2018, às 11:00hs (onze horas) — Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro.

ALBERT LEITE E SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:356DCCBC

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### GABINETE DA PREFEITA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO Nº 002/2018

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica Indústria e Comércio Móveis KUTZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.295.284/0001-07 representado pelo Sr Ruvin Veloso Freire , portador do CPF: 864.955.184-04 nos termos do Processo Administrativo nº 23034.056269/2017-13, cujo objeto é a aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno,mesa acessível e conjunto professor, em atendimento ás entidades educacionais das redes publicas de Ensino . A vigência desta contratação terá um prazo de 12 meses e valor global de R\$ 67.116,00 (Sessenta e Sete Mil e Cento e dezesseis reais ).

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, inscrita no CNPJ nº 12.227.641/0001-62, com sede na Rua do Comércio nº 249, Centro, CEP: 57.630.000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que a Prefeita Municipal RATIFICA o ato de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2018, do Pregão Presencial 010/2017, originado do Processo Administrativo nº 23034.056269/2017-13/2017. Os autos foram analisados e justificados por parecer da Procuradoria Geral do Município de Belém, fundamentado no Decreto Federal de nº 7892/2013 no que couber.

Belém/AL, 20 de Agosto de 2018.

# ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA

Prefeita

#### Publicado por:

Marcelo Henrique da Silva **Código Identificador:**6BEAF7DF

#### GABINETE DA PREFEITA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica Alagoas Ambiental S.A, inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0002-60, representado pelo Sr.Antonio Tarcísio da Silva Junior, nos termos do instrumento jurídico de respectivo para prestação de serviços para a destinação final dos resíduos sólidos do Município de Belém –AL. O valor anual da Contratação é de R\$ 24.729,84 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). Este termo de contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, inscrita no CNPJ nº 12.227.641/0001-62, com sede na Rua São Bernardo nº 523, Centro, CEP: 78.237-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que a Prefeita Municipal **RATIFICA** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2018.

Os autos foram analisados e justificados por parecer da Procuradoria Geral do Município de Belém, fundamentado no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Belém/AL, 31 de Maio de 2018.

# ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA Prefeita

Publicado por:

Marcelo Henrique da Silva **Código Identificador:**C222ECAD

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Branquinha, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5.611/2018;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas.

Maiores informações no endereço: Conjunto Raimundo Nonato, s/n — Branquinha - AL, Fone: (82) 99621-7232 ou pelo e-mail: setordecomprasbranquinha@outlook.com

Branquinha, 05 de Setembrode 2018.

#### VITOR VASCONCELOS CERQUEIRA CAVALCANTE

Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:

Patricia Tenorio dos Passos Silva **Código Identificador:**FE592AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA COTAÇÃO

# AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Branquinha, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 3.723/2018;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto:Contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Escolar.

Maiores informações no endereço: Conjunto Raimundo Nonato, s/n — Branquinha - AL, Fone: (82) 99621-7232 ou pelo e-mail: setordecomprasbranquinha@outlook.com

Branquinha, 05 de Setembrode 2018.

## VITOR VASCONCELOS CERQUEIRA CAVALCANTE

Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:

Patricia Tenorio dos Passos Silva **Código Identificador:**22D298BD

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Branquinha, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5.612/2018;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto:Contratação de empresa especializada no serviço de criação, hospedagem, configuração e edição de site institucional com portal da transparência.

Maiores informações no endereço: Conjunto Raimundo Nonato, s/n — Branquinha - AL, Fone: (82) 99621-7232 ou pelo e-mail: setordecomprasbranquinha@outlook.com

Branquinha, 05 de Setembrode 2018.

#### VITOR VASCONCELOS CERQUEIRA CAVALCANTE

Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:

Patricia Tenorio dos Passos Silva **Código Identificador:**2C975205

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº IL-004/2018 DESPACHO DO PREFEITO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr(a). Secretária Municipal de Cultura, portanto, RATIFICO, na forma do Caput do art. 26 da Li 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 25, III, da lei de Licitações, a fim de comemorar as festividades de Nossa Senhora da Penha, Padroeira do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, que se realizará no próximo dia 07 de Setembro do corrente exercício, com atração artística da Bandas Forrozão das Antigas e Francisco Costa em área pública, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa G S

COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF  $N^{\circ}$  16.642.042/0001-26, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (Cinco) dias, como condição eficácia dos atos.

Cacimbinhas (AL), 05 de setembro de 2018

HUGO WANDERLEY CAJÚ Prefeito

Publicado por:

Syntia Emanuela Correia França **Código Identificador:**DE8D11E9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº IL-004/2018 AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo por inexigibilidade de licitação, que culminou pela Contratação Direta de Serviços Especializados, sendo esta inexigível consoante o art. 25, inciso III, c/c art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 16.642.064/0001-26, estabelecida na Rua Projetada K 07, nº 33, Quadra K 07, CEP 57.935-000, Loteamento Karina, Paripueira, Estado de Alagoas, para Apresentação das Atrações Artísticas: Banda Forrozão das Antigas e Francisco Costa, alusiva as festividades de Nossa Senhora da Penha, Padroeira do, Município de Cacimbinhas (AL), conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

**EXTRATO DO CONTRATO:** O valor da Contratação do aludido serviço é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** vinculados a quantidade de horas/curso e/ou capacitação, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, com fundamento no art. 25, III da Lei n. ° 8.666/93

Cacimbinhas (AL), 05 de setembro de 2018

**HUGO WANDERLEY CACJÚ** Prefeito

Publicado por:

Syntia Emanuela Correia França Código Identificador: D58615B2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº IL-005/2018 DESPACHO DO PREFEITO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr(a). Secretária Municipal de Cultura, portanto, RATIFICO, na forma do Caput do art. 26 da Li 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 25, III, da lei de Licitações, a fim de comemorar as festividades de Nossa Senhora da Penha, Padroeira do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, que se realizará no próximo dia 07 de Setembro do corrente exercício, com atração artística Gabriel Diniz em área pública, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 05.102.456/0001-86, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (Cinco) dias, como condição eficácia dos atos.

Cacimbinhas (AL), 05 de setembro de 2018

**HUGO WANDERLEY CAJÚ** Prefeito Publicado por:

Syntia Emanuela Correia França Código Identificador:3CA984A1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº IL-005/2018 AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo de inexigibilidade de licitação, que culminou pela Contratação Direta de Serviços Especializados, sendo esta inexigível consoante o art. 25, inciso III, c/c art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.102.456/0001-86, estabelecida na Rua Tabaiares, nº 232, CEP 50750-230, Ilha do Retiro, Recife, Estado de Alagoas, para Apresentação das Atração Artística: Gabriel Diniz, alusiva as festividades de Nossa Senhora da Penha, Padroeira do, Município de Cacimbinhas (AL), conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

**EXTRATO DO CONTRATO:** O valor da Contratação do aludido serviço é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais),** vinculados a quantidade de horas/curso e/ou capacitação, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, com fundamento no art. 25, III da Lei n. ° 8.666/93

Cacimbinhas (AL), 05 de setembro de 2018

*HUGO WANDERLEY CACJÚ* Prefeito

Publicado por:

Syntia Emanuela Correia França **Código Identificador:**1D730154

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 610/2018, torna público para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as empresas devidamente credenciadas para a sessão pública de REABERTURA da Tomada de Preços Nº 08/2018, no dia 12/09/2018 às 09h00min. Edital e informações: www.coruripe.al.gov.br ou pelo email: cpl.coruripe@gmail.com.

Coruripe – AL, 05 de setembro de 2018.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO Presidente da CPL

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**C1E15E4B

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL.

Proc. 0718-001/2018 – Dispensa de Licitação 07/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL

CNPJ N° 12.421.178/0001-95. CONTRATADA: FUNDAÇÃO

VALE DO PIAÚ – FUNVAPI CNPJ N° 04.751.944/0001-51. Objeto:

Contratação de empresa para realização de concurso público para diversos cargos para atender a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL. A empresa contratada terá sua contraprestação, exclusivamente, através do recolhimento das taxas de inscrição a ser paga pelos candidatos que se inscreverem no certame. Prazo de Vigência. Até 180 (Cento e oitenta) dias.

#### EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA

Presidente

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima Código Identificador:71103B13

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - Processo Licitatório nº 0806.001/2018. Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Feliz Deserto/AL. Abertura da Sessão: 19/09/2018 às 09:00h (Horário de Brasília). Valor máximo admitido: R\$ 985.065,67. Edital Disponível na Sede da Prefeitura, sito à Rua Dr. Getúlio Vargas 32 — Centro/Feliz Deserto—AL. CEP: 57.220-000, Email: fd.licitacao@gmail.com / Fone: (82) 3556-1128 ou no site oficial do Município: http://www.felizdeserto.al.gov.br.

# ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA Prefeita.

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos **Código Identificador:**90E8A43F

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - Processo Licitatório nº 0706.001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Regularização em 07 de Poços Tubulares do Município de Feliz Deserto - AL, para obtenção de Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado. Abertura da Sessão: 25/09/2018 às 09:00h (Horário de Brasília). Valor máximo admitido: 54.241,42. Edital Disponível na sede da Prefeitura, sito à Rua Dr. Getúlio Vargas 32 — Centro/Feliz Deserto—AL. CEP: 57.220-000, E-mail: fd.licitacao@gmail.com / Fone: (82) 3556-1128 ou no site oficial do Município: http://www.felizdeserto.al.gov.br.

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos **Código Identificador:**0F17D11B

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Melhoria Habitacional (Construção, Reformas e Reconstrução) - Convênio Funasa N° Cv 0274/16.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 27 de setembro de 2018, às 08h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital encontra-se à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-

000. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone  $(82)\ 3645-1512.$ 

Inhapi/AL, 05 de setembro de 2018.

#### JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Rodrigo Alves do Nascimento **Código Identificador:**7B648D2C

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

## SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 113/2018

**DAS PARTES:** Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Administração, CPF de nº 027.529.494-30; e MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli, CNPJ nº 12.183.082/0001-36

**DO OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório e escolar para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Jaramataia

**DO VALOR:** R\$ 20.705,09 (vinte mil, setecentos e cinco reais e nove centavos)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 03.30.01.122.0001.2003 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; 04.40.04.123.0001.2004 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; 06.60.15.122.0001.2015 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; e 10.10.20.122.0001.2029 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2018

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/1993

**DOS SIGNATÁRIOS:** Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 p/contratante; Wilson Barbosa Rodrigues, CPF nº 027.529.494-30 p/interveniente; Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, CPF nº 060.358.054-85

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva **Código Identificador:**69040CC9

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/2018

**DAS PARTES:** Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Administração; Cezários Moveis e Comércio Ltda, CNPJ nº 03.016.072/0001-15

**DO OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório e escolar para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Jaramataia

**DO VALOR:** R\$ 32.755,41 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 03.30.01.122.0001.2003 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; 04.40.04.123.0001.2004 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças,

Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; 06.60.15.122.0001.2015 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; e 10.10.20.122.0001.2029 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2018

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993.

**DOS SIGNATÁRIOS:** Jefferson Torres Barreto, CPF de nº 924.676.794-20 p/contratante; Wilson Barbosa Rodrigues, CPF de nº 027.529.494-30 p/interveniente; e Juliana Cezário Fortes, CPF nº 027.660.794-59.

#### Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva **Código Identificador:**D4E05321

## SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 114/2018

**DAS PARTES:** Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Administração; e Cezários Moveis e Comércio Ltda, CNPJ nº 03.016.072/0001-15

**DO OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e afins, para atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Jaramataia.

**DO VALOR:** R\$ 2.889,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 03.30.01.122.0001.2003 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; 04.40.04.123.0001.2004 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; 06.60.15.122.0001.2015 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; e 10.10.20.122.0001.2029 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2018

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/1993.

**DOS SIGNATÁRIOS:** Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20; Wilson Barbosa Rodrigues, CPF de nº 027.529.494-30; e Juliana Cezário Fortes, CPF nº 027.660.794-59

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva **Código Identificador:**2D127C32

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2018

**DAS PARTES:** Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Administração; e Maria S. da Silva Mercadinho Epp, CNPJ nº 06.024.682/0001-59

**DO OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e afins, para atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Jaramataia.

DO VALOR: R\$ 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 03.30.01.122.0001.2003 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; 04.40.04.123.0001.2004 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; 06.60.15.122.0001.2015 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente; e

10.10.20.122.0001.2029 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Elemento de Despesa 4490.52.0010 — Equipamentos e Material Permanente.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2018

**DOS SIGNATÁRIOS:** Jefferson Torres Barreto, CPF n° 924.676.794-20; Wilson Barbosa Rodrigues, CPF n° 027.529.494-30; e Marlon Ferreira da Silva, CPF n° 041.175.114-08.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Šilva Código Identificador:03BEE0AE

### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 118/2018

**DAS PARTES:** Município de Jaramataia, CNPJ nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Educação e Esporte; e MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli, CNPJ nº 12.183.082/0001-36

**DO OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório e escolar para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Jaramataia

**DO VALOR:** R\$ 15.068,07 (quinze mil, sessenta e oito reais e sete centavos)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 05.50.12.365.0002.2026 — Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40%, Elemento de Despesa 4490.52.0030 — Equipamentos e Material Permanente; 05.50.12.361.0002.2037 — Quota Municipal do Salário Educação, Elemento de Despesa 4490.52.0200 — Equipamentos e Material Permanente.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/1993.

**DOS SIGNATÁRIOS:** Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20; Maria Rita Nunes Da Silva Albuquerque, CPF nº 319.508.414-72; e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, CPF nº 060.358.054-85.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva **Código Identificador:**1F263D1A

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO PMJP 08/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n — Centro — cidade de Jequiá da Praia, inscrito no C.N.P.J.(M.F.) sob o n°. 02.917.132/0001-08, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: LUCIANO GOMES AMARAL COMBUSTÍVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.538.830/0001-65, com sede na Rodovia AL 101 sul KM 65 – Zona Rural de Jequiá da Praia - AL, neste ato, representada pelo Sr. Luciano Gomes Amaral, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 274.053 SSP - AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 277.995.224-53, denominada CONTRATADA.

VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento dos valores do combustível: Gasolina comum, Diesel S10 e Diesel Comum, sendo a partir da assinatura desse termo o valor da gasolina comum que era de R\$ R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) passará para R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), o Diesel

S10 que era de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) passará para R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), o Diesel Comum que era 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), passará para 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 05 de Setembro de 2018.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA Prefeita

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos Código Identificador:5E93759A

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO P.M.L.C. Nº 001-02/2018-ADESÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato P.M.L.C. nº 001-02/2018-ADESÃO-CONTRATADOS: SS MIDIA EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.346.150/0001-45- Valor Global de R\$ 300.473,10 (trezentos mil, quatrocentos e setenta e três mil reais e dez centavos). Objeto: A Contratada se compromete a fornecer os serviços de serigrafia que entre si celebram de um lado o Município de Lagoa da Canoa/AL. -Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Signatários: TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA e SS MIDIA EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Lagoa da Canoa, 20 de Agosto de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA Prefeita

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva Código Identificador:9B7026BE

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de de internet para atender o Municipio de Limoeiro de Anadia. ABERTURA: 18/09/2018, às 08hs:30mim.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de maquinas e equipamentos para a produção e fabricação de bolos entre outros derivados da mandioca, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura. ABERTURA: 18/09/2018, às 11hs:00mim Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com http://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

Limoeiro de Anadia, 04 de setembro de 2018

# MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Pregoeiro-

Portaria nº. 664/2017.

#### Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcao Farias Código Identificador: D6E42704

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO - ECONÔMICO FINANCEIRO AO **CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: nº: 012/2018, do contrato firmado em 31/08/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 23.223.561/0001-55.

OBJETO: Concessão de reequilíbrio econômico - financeiro, referente ao contrato nº 046/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 do Pregão Presencial 001/2018, que tem como objeto o fornecimento de itens para merenda escolar, com vistas ao atendimento das necessidades das Escolas do Município de Maragogi – Al.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

#### VALORES ADEQUADOS:

LOTE 02 - Item 03 (Arroz Branco), Valor Global Licitado: R\$ 37.765,98, Valor Reequilíbrio: R\$ 43.475,40.

Item 19 (Biscoito tipo Maria), Valor Global Licitado: R\$ 15.972,00, Valor Reequilíbrio: R\$ 19.800,00.

LOTE 03 - Item 08 (Filé de Merluza), Valor Global Licitado R\$ 77.775,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 111.435,00.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 03 de setembro de 2018.

#### MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY Presidente da CPL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador: E964EE75

### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO - ECONÔMICO FINANCEIRO AO **CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: nº: 013/2018, do contrato firmado em 31/08/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 23.223,561/0001-55.

OBJETO: Concessão de reequilíbrio econômico - financeiro, referente ao contrato nº 037/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2018 do Pregão Presencial 004/2018, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura de Maragogi e suas Entidades Administrativas.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

# **VALORES ADEQUADOS:**

LOTE 01 - Item 07 (Arroz Parboilizado), Valor Global Licitado: R\$ 65.158,50. Valor Reequilíbrio: R\$ 86.913,90.

Item 42 (Leite em Pó 200g), Valor Global Licitado: R\$ 118.882,90. Valor Reequilíbrio: R\$ 157.860,90.

LOTE 02 – Item 09 (Margarina Vegetal com Sal 500g), Valor Global Licitado R\$ 13.769,25. Valor Reequilíbrio: R\$ 17.474,43.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 03 de setembro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:5FD785AC

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO – ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO:** nº: 011/2018, do contrato firmado em 29/08/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.728.741/0001-06.

**OBJETO:** Concessão de reequilíbrio econômico – financeiro, referente ao contrato nº 046/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 do Pregão Presencial 001/2018, que tem como objeto o fornecimento de itens para merenda escolar, com vistas ao atendimento das necessidades das Escolas do Município de Maragogi – Al.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

#### **VALORES ADEQUADOS:**

LOTE 02 – Item 17 (Biscoita Maizena), Valor Global Licitado: R\$ 54.520,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 77.720,00.

Item 22 (Achocolatado), Valor Global Licitado: R\$ 30.765,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 33.075,000.

Item 32 (Óleo de Soja), Valor Global Licitado: R\$ 26.400,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 28.000,00.

LOTE 03 – Item 02 (Carne Bovina Moída), Valor Global Licitado R\$ 105.252,60. Valor Reequilíbrio: R\$ 122.768,40.

Item 09 (Carne Bovina), Valor Global Licitado R\$ 41.882,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 51.944,00.

LOTE 04 – Item 01 (Pão Seda), Valor Global Licitado R\$ 78.255,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 94.000,00.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 03 de setembro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos **Código Identificador:**558CDF58

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO – ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: nº: 014/2018, do contrato firmado em 29/08/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa LIDERANÇA NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 23.903.952/0001-10

**OBJETO:** Concessão de reequilíbrio econômico – financeiro, referente ao contrato nº 052/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 do Pregão Presencial 001/2018, que tem como objeto o fornecimento de itens para merenda escolar, com vistas ao atendimento das necessidades das Escolas do Município de Maragogi – Al.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

#### **VALORES ADEQUADOS:**

LOTE 02 – Item 04 (Arroz Parboilizado), Valor Global Licitado: R\$ 41.015,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 52.455,00.

Item 18 (Biscoito tipo Cream Cracker), Valor Global Licitado: R\$ 51.072,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 59.360,00.

LOTE 03 – Item 01 (Carne Bovina tipo Acém), Valor Global Licitado R\$ 174.850,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 205.650,50.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 03 de setembro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos **Código Identificador:**40AC6064

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** nº: 77/2018, firmado em 16/07/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa física LUCIANA VIEIRA DEMERY, inscrito no CPF: 294.774.094-72.

**OBJETO:** Contratação de palestrante especializada na prestação de serviços na realização do curso de capacitação e formação dos professores da rede educação básica, deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: dois meses.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado F. MORAIS DA SILVA EIRELI - ME.

Maragogi-AL, 16 de julho de 2018.

# MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da CPL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:86373FEF

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** nº: 79/2018, firmado em 01/08/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa GENEUDE FIRMINO DO CARMO, inscrita no CPF: 067.321.464-83

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem de sites e criação de e-mail institucionais, destinadas ao atendimento da secretaria de Administração, deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 meses.

**VALOR:** R\$17.400,00. (dezessete mil e quatrocentos reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado GENEUDE FIRMINO DO CARMO.

Maragogi-AL, 13 de agosto 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da CPL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos **Código Identificador:**7B39009D

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** nº: 80/2018, firmado em 29/07/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa INGRESSOS E PULSEIRAS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 11.557.426/0001-67.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de pulseiras personalizadas, para o atendimento das demandas da secretaria de Meio Ambiente, para o acesso as piscinas naturais do município de Maragogi AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 meses.

**VALOR:** R\$ 17.599,89 (dezessete mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratada INGRESSOS E PULSEIRAS EIRELI.

Maragogi-AL, 10 de agosto de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por: Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:19823097

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** nº: 83/2018, firmado em 27/08/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa física CICERO MANOEL DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de portas de alumínio para atender a demanda da secretaria de infraestrutura do município de Maragogi AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: Este contrato terá sua vigência iniciada no ato da assinatura do contrato, findado quando do fornecimento integral do material.

**VALOR:** R\$ 12.425,00 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado CICERO MANOEL DE OLIVEIRA.

Maragogi-AL, 27 de agosto de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da CPL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos **Código Identificador:**BE524E79

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** Contrato nº 079/2018, firmado em 03/08/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS - EIRELI, CNPJ: 24.764.163/0001-09.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento do item 10 (feijão carioca) do Lote 02, para atender as necessidades das Escolas do Município de Maragogi — Al, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamentação legal o edital e os anexos do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, Lei 8.666/93 e 8.666/1993 e, pelo Decreto Federal nº 3.555/200 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, e pelo Código de Defesa do Consumidor.

VIGÊNCIA: 12 meses

**VALOR:** R\$ 41.329,40 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS - EIRELI.

Maragogi-AL, 05 de agosto de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:737320A4

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2018 – PROC. Nº 0051/2018

**ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.954.973/0001-62

**EMPRESA:** Conterrâneo Indústria, Comércio, Serviços, Importação e Exportação de Mercadorias EIRELI, CNPJ nº 24.764.163/0001-09.

**OBJETO:** Fornecimento de itens para merenda escolar, para atender as necessidades das escolas do Município de Maragogi, referente ao lote 02, item 10, que compõe o pregão em epígrafe, no valor total de R\$ 41.329,40 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

VALIDADE: 12 meses

Maragogi-AL, 05 de agosto de 2018.

#### MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

#### Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos **Código Identificador:**10131D4C

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** Contrato nº 087/2018, firmado em 28/08/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.147.056/0001-12.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e desobstrução da rede de águas pluviais com equipamentos, na modalidade de empreitada por preço unitário, devendo os serviços serem executados conforme descrição no Edital, Proposta e Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato deriva do processo da Concorrência 002/2018, tipo melhor técnica e preço, e reger – se – á pelas disposições da lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010; lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965; lei nº 8.666, de 21. 06. 93, e modificações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 meses

**VALOR:** O preço global dos serviços será de R\$ 7.857.376,80 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP.

Maragogi-AL, 05 de setembro de 2018.

#### MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos **Código Identificador:**05CFAD92

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DECRETO Nº 012/2018

(de 05 de setembro de 2018)

DECRETA LUTO OFICIAL EM MARAGOGI PELO FALEIMENTO DO SENHOR VALDEMAR MANOEL DE OLIVEIRA, CONHECIDO COMO: "GALEGO ENFERMEIRO" – EX-VICE PREFEITO E EX-VEREADOR DO MUNICIPAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vice-prefeito e ex-vereador deste município, Senhor *Valdemar Manoel de Oliveira*;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicadosàcomunidade maragogiense no decorrer de suavidapública e como cidadão, vereador e vice-prefeito;

**CONSIDERANDO** o consternamentogeral da comunidade de Maragogi e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público de Maragogi render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

# DECRETA

**Art.1º** Luto Oficial no Município de Maragogi/AL, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **VALDEMAR MANOEL DE OLIVEIRA**, falecido na data de 04 de setembro de 2018, na Capital alagoana, Maceió, que, em vida, prestou inestimáveis

serviços prestados ao município de Maragogi, tendo exercidoo cargo de vice-prefeito e de vereador Municipal.

**Art. 2º** Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio-pau, com afixação de tarja preta no frontispício dos prédios municipais.

Art.3º Este Decretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018.

#### FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador: E8B1BE72

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO INEX. Nº 03/2018

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inex. nº 03/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa TNH DIGITAL HEALT S/A, CNPJ nº 18.669.595/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa com notória especialização em serviços de caráter tecnológico, a qual prestará serviços como monitoramento de gestantes, diabéticos e hipertensos.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Juliano Froehner pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador: D0136118

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº:808006/2018:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atendimento da Secretaria de Educação do Município de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 5(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

 $Maiores\ informações:\ licitaca omara vilha al @gmail.com.$ 

Maravilha/AL, 30 de agosto de 2018.

#### EDVALDO SILVA ROCHA

Setor de Compras

Publicado por: Juan Rocha Soares Código Identificador:6D00A997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

# EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Contrato nº 16/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Arleni Jesus de Lima, CPF nº 400.661.908-19 e DAP SDW00787745430050318095.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Arleni Jesus de Lima pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 17/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Rozimeire Bezerra de Lima, CPF nº 007.853.124-12 e DAP SDW0055659894691007180946.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Rozimeire Bezerra de Lima pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 18/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Arlindo Lopes Santos, CPF nº 902.781.864-91 e DAP SDW0902781864913010170643.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Arlindo Lopes Santos pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 19/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Francisco de Assis da Silva, CPF nº 373.356.264-04 e DAP SDW0373356264041011170923.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Francisco de Assis da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 20/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Alda Maria Pereira Xavier, CPF nº 060.036.864-56 e DAP SDW0042636114892807171115.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Alda Maria Pereira Xavier pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 21/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Marcio José Lima Silva, CPF nº 056.523.124-32 e DAP SDW0056523124321502170241.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Marcio José Lima Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

### Contrato nº 22/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Mariano Augusto da Silva, CPF nº 700.711.604-34 e DAP SDW0056523124321502170241.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Mariano Augusto da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 23/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. José Tavares Rocha Sobrinho, CPF nº 902.774.144-15 e DAP SDW0902774144150811170355.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Sr. José Tavares Rocha Sobrinho pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 24/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Irisvania Rodrigues da Silva, CPF n° 070.862.524-09 e DAP SDW0058263464422307170157.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Sra. Irisvania Rodrigues da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 25/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Cleber da Silva Cavalvante, CPF nº 071.272.164-95 e DAP SDW071272164952405180526.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Sr. Cleber da Silva Cavalvante pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 26/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Thales da Silva Gomes, CPF nº 113.534.914-20 e DAP SDW0113534914201601170105.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Sr. Thales da Silva Gomes pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 27/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Elenize Fernanda da Silva Costa, CPF nº 078.726.804-67 e DAP SDW0078726804672002171230.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Sra. Elenize Fernanda da Silva Costa pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 28/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Paulo da Silva Gomes Junior, CPF nº 043.010.144-97 e DAP SDW0043010144971007180146.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze)

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Sr. Paulo da Silva Gomes Junior pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 29/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Gedalva da Silva Gomes, CPF nº 227.928.644-00 e DAP SDW0318022654491007180155.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Sra. Gedalva da Silva Gomes pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 30/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Josefa Gomes da Silva, CPF nº 758.318.304-97 e DAP SDW0373421424681807171141.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Sra. Josefa Gomes da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 31/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Severino Félix Santos, CPF nº 399.713.684-04 e DAP IN-AL0039000-00009-250213.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Sr. Severino Félix Santos pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 32/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Rauanny Kelly Matias Bezerra, CPF n° 121.814.464-58 e DAP SDW012184464581307180943.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Sra. Rauanny Kelly Matias Bezerra pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 33/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Veronice Feitosa Gomes, CPF nº 453.626.454-04 e DAP SDW0453626454042404170812.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Sra. Veronice Feitosa Gomes pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 34/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Zeneide Ferreira de Lucena, CPF nº 700.084.264-49 e DAP SDW0700084264491206170926.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze)

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Sra. Zeneide Ferreira de Lucena pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 35/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a Associação Quilombola de Guaximin, inscrita no CNPJ sob nº 1.858.932/0001-96

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Sr. José Augusto Malta da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

#### Contrato nº 37/2018.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Jean Paulli Gomes Nunes, CPF nº 089.842.464-09 e DAP SDW0089842464091501180443.

Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 27 de julho de 2018.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Contratante e Sr. Jean Paulli Gomes Nunes pela Contratada em MARAVILHA/AL.

**Publicado por:** Juan Rocha Soares

Código Identificador:2F5B35A1

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica
de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº
12.200.150/0001-28. CONTRATADA: MACROGESTÃO
CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº
14.313.250/0001-96.

OBJETO: objetivo a Contratação de empresa de consultoria de arquitetura, urbanismo e engenharia para prestação de serviços de gerenciamento de convênios/contratos de repasse de recursos para obras, elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir da data de sua

Vencedora no Valor total: **R\$ 938.897,80** (Novecentos e Trinta e oito Mil Oitocentos Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e o **Sr.** PAULO SÉRGIO BARBOSA DE MELLO (MACROGESTÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP), pela CONTRATADA.

Em Pilar/AL, 04 de Abril de 2018.

assinatura;

# RETIFICAÇÃO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2018

A CPL do Município de Pilar vem retificar o CONTRATO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 Processo Administrativo nº 1121-0002/2017 Objeto: Projetos / Gerenciamentos de Contratos e Obras, onde se lê EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, leia-se EXTRATO DO CONTRATO.

#### RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:**92816C59

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando o pedido de desistência da empresa S. R. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.399.304/0001-90, na qual alega não conseguir atender o edital, no que diz respeito ao quantitativo dos ônibus solicitados e objeto da licitação. Desta forma resolve HOMOLOGAR o certame, Pregão Presencial nº 016/2018, processo administrativo 0503-0032/2018 (Locação de ônibus para viagem), a empresa ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.636.341/0001-28, 3ª colocada, vencedora dos itens: 01, valor unitário R\$ 7.850,00 (por ônibus), 02 (cota) valor unitário R\$ 7.850.

Pilar/AL, 04 de setembro de 2018.

#### RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:**C511C1FA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA FUNPREPI Nº. 03/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA FUNPREPI Nº. 03/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

### RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a pensão por morte, a **ARTHUR HENRIQUE DAMASCENO PEREIRA**, brasileiro, menor, por consequência da morte de seu pai Edvan Pereira Canuto, matricula 21411, inscrito no CPF: 058.2013.164-21, ex-servidor do Município de Pilar no cargo de guarda municipal vinculado a Secretaria de Administração, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7°, da CF c/c o artigos. 8°, I, § 3 e 41°, da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 1201-0004-17 do supracitado instituto, na proporção de 33,33 dos proventos a partir de 13.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 20 de fevereiro de 2018

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidenta do FUNPREPI

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior **Código Identificador:**FBCBE8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA FUNPREPI Nº. 01/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA FUNPREPI Nº. 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

#### RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a pensão por morte, a **MARIA CIBELLY DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, menor, por consequência da morte de seu pai Edvan Pereira Canuto Matricula 21411, inscrito no CPF: 058.2013.164-21, ex-servidor do Município de Pilar no cargo de guarda municipal vinculado a Secretaria de Administração,, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7°, da CF c/c o artigos. 8°, I, § 3 e 41°, da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 1201-0004-17 do supracitado instituto, na proporção de 33,33 dos proventos a partir de 13.11.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 20 de fevereiro de 2018

#### RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

#### ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidenta do FUNPREPI

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior Código Identificador: D2F8D8F0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA FUNPREPI Nº. 02/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA FUNPREPI Nº. 02/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a pensão por morte, a **CLAUDELÂNIA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, **inscrita no CPF/MF sob n 0-77987.084-05**, por consequência da morte de seu conjugue Edvan **Pereira Canuto. Matricula 21411**, inscrito no CPF: 058.2013.164-21, ex-servidor do Município de Pilar no cargo de guarda municipal vinculado a Secretaria de Administração, filiado ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o artigos. 8º, I, § 3 e 41º, da Lei nº 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 1201-0004-17 do supracitado instituto, na proporção de 33,33 dos proventos a partir de 13.11.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 20 de fevereiro de 2018

#### RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

# ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidenta do FUNPREPI

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior **Código Identificador:**135F871C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA FUNPREPI Nº. 09/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA FUNPREPI Nº. 09/2018, de 26 de março de 2018.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

#### RESOLVE:

Art. 1° — Conceder a pensão por morte, a **MARIA EDUARDA FERREIRA MELO**, brasileira, menor, inscrita no CPF/MF sob n° 112.559.284-25, por consequência da morte de sua genitora Lilian Rose de Almeida Ferreira matricula 325, inscrita no CPF: 007.411.734-33, ex servidora aposentada por invalidez , filiada ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7°, da CF c/c o artigos. 8°, I, § 3 e 41°, da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 011/2018 do supracitado instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 26 de março de 2018

# RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

# ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidenta do FUNPREPI

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior **Código Identificador:**4BB9B578

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA FUNPREPI Nº. /2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 daLei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a servidora EDNALVA LOPES DE MENDONÇA, Matrícula nº 11298, portadora do RG nº 686398, SSP/AL, CPF nº 427.667.104-34, Efetiva, no cargo PROFESSORA NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40,§1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 000024/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito Municipal

#### ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente

Publicado por:

Osvaldo Lourenço da Silva Junior **Código Identificador:**6F73029E

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 0409-001/2018

#### RETIFICA A PORTARIA Nº. 3108-002/2018

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

#### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

- ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º — Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Ivoneide Ramalho Gonzaga, portadora do RG Nº. 1008347 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 605.221.274-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 184, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 20% (vinte por cento) correspondente a 20 (vinte) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo Nº. 0308-001/2018 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 04 de setembro de 2018

# MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA Prefeita

Publicado por: Antonio Neto Soares Ferreira

Código Identificador:DBC90F06

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 0409-002/2018

# RETIFICA A PORTARIA Nº. 3108-004/2018

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

## A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

- ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º — Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **Maria da Paz Pereira Santos**, portadora do RG Nº. 662933 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 534.200.554-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 220, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e o que dispõe o art. 51

da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 20% (vinte por cento) correspondente a 20 (vinte) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo Nº. 1907-002/2018 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poco das Trincheiras-AL, 04 de setembro de 2018

# MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA

Prefeita

Publicado por:

Antonio Neto Soares Ferreira Código Identificador:E64789E0

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº. 0409-003/2018

### RETIFICA A PORTARIA Nº. 3108-007/2018

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

#### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POCO DAS TRINCHEIRAS

- ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Valdilene dos Santos, portadora do RG Nº. 752373 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 445.698.314-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 270, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 33% (trinta e três por cento) correspondente a 33 (trinta e três) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo Nº. 2805-001/2018 do supracitado Fundo de Previdência. Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 04 de setembro de 2018

#### MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA Prefeita

Publicado por:

Antonio Neto Soares Ferreira Código Identificador: ECC754EC

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

### SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 05-001/2018 FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social inscrita sob CNPJ nº 20.442.783/0001-70.

Contratado: Denis Rocha Calazans, inscrito sob CPF nº 786.316.704-

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de locação do imóvel localizado na Rua Dr. Clementino Dumont, nº 1069, Centro, Porto Real do Colégio/AL com finalidade de servir de instalação e funcionamento para o programa PAIF pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Data do Contrato: data de assinatura 31/01/2018 com vigência de 12 meses a partir de sua assinatura.

Valor global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

0091 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.6022 - Serv, de proteção de atendimento integral a família - PAIF

3.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

FR: 2002.00.000

Porto Real do Colégio, 06 de Setembro de 2018.

## ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO

Secretaria de Assistência Social

Publicado por: Emerson de Melo Dantas

Código Identificador:B7A968AC

### SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 03-002/2018 FMAS Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social inscrita sob CNPJ nº 20.442.783/0001-70.

Contratado: Lucivaldo Batista dos Santos, inscrito sob CPF nº 453.908.275-20.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de locação do imóvel localizado no Povoado Tapera do Itiúba, Zona Rural, Porto Real do Colégio/AL com finalidade de servir de instalação e funcionamento para o programa PETI (programa de erradicação do trabalho infantil) pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Data do Contrato: data de assinatura 19/02/2018 com vigência de 12 meses a partir de sua assinatura.

Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

0091 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0005.6021 - programa de erradicação do trabalho infantil 3.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

FR: 2001.00.000

Porto Real do Colégio, 06 de Setembro de 2018.

#### ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO

Secretaria de Assistência Social

Publicado por: Emerson de Melo Dantas Código Identificador:94EAECE0

## SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 01-002/2018 FMAS Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social inscrita sob CNPJ nº 20.442.783/0001-70.

Contratado: Selma Oliveira Pinheiro, inscrito sob CPF nº 004.871.195-09.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de locação do imóvel localizado no Povoado Castro, Zona Rural, Porto Real do Colégio/AL com finalidade de servir de instalação e funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Data do Contrato: data de assinatura 05/02/2018 com vigência de 12 meses a partir de sua assinatura.

Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

0091 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0005.6020 - serviço de convivência e fortalecimento de vínculo

3.3.9.0.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física FR: 2009.00.000

Porto Real do Colégio, 06 de Setembro de 2018.

#### ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:

Emerson de Melo Dantas Código Identificador:D15F14A7

#### SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 04-001/2018 FMAS Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social inscrita sob CNPJ nº 20.442.783/0001-70.

Contratado: Associação de moradores do povoado Carnaíbas, inscrita sob CNPJ n° 02.174.722/0001-98.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de locação do imóvel localizado no Povoado Carnaíbas, Zona Rural, Porto Real do Colégio/AL com finalidade de servir de instalação e funcionamento do Telecentro pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social. Data do Contrato: data de assinatura 30/01/2018 com vigência de 12 meses a partir de sua assinatura.

Valor global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

0091 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.6017 - Manutenção do fundo municipal de assistência

3.3.9.0.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FR: 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 06 de Setembro de 2018.

#### ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:

Emerson de Melo Dantas Código Identificador:6349A310

#### SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 01-005/2018 FMS Contratante: Fundo Municipal de Saúde inscrito sob CNPJ nº 11.698.613/0001-60.

Contratado: Jaldo de Oliveira, inscrito sob CPF nº 575.049.895-68. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de locação do imóvel localizado no Povoado Flexeiras, Zona Rural, Porto Real do Colégio/AL com finalidade de servir de instalação e funcionamento para PSF do povoado Flexeiras pertencente ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Contrato: data de assinatura 16/05/2018 com vigência de 12 meses a partir de sua assinatura.

Valor global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

0100 - Fundo Municipal de Saúde

13.0100.10.122.00012.013 - Manuntenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Porto Real do Colégio, 05 de Setembro de 2018.

#### DAMIÃO BARAÚNA DOS SANTOS

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Emerson de Melo Dantas Código Identificador: 15EA2721

# SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 01-002/2018 ADM

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio inscrita sob CNPJ nº 12.207.429/0001-33.

Contratado: Carlos Willian Hora de Castro, inscrita sob CPF nº 069.266.824-10.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Gov. Moacir Andrade, nº 252, Centro, Porto Real do Colégio/AL com finalidade de instalação dos veículos e maquinas da Prefeitura deste Município.

Data do Contrato: data de assinatura 12/01/2018 com vigência de 12 meses a partir de sua assinatura.

Valor global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

0100 – Secretaria Municipal de Administração

03.0100.12.122.00012.005 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa física FR: 0100.000

Porto Real do Colégio, 06 de Setembro de 2018.

#### ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Emerson de Melo Dantas Código Identificador:52730AD1

# ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇAO DA IGUALDADE RACIAL PORTARIA Nº 151 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

#### PORTARIA Nº 151/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade as disposições contidas na Lei 361/2001 e Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

# RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo comissionado - CCN1, de Secretária Municipal da Promoção da Igualdade Racial, ocupado cumulativamente/interinamente pela Senhora Ana Dolores Sabino Tenório, nomeada através da Portaria nº 056/2018, de 01 de Março de 2018.

Art. 2 °- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Fica revogada a portaria nº 056/2018, de 01 de Março de 2018

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 03 de Setembro de 2018.

#### JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo Código Identificador: 8745B68F

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇAO DA IGUALDADE RACIAL PORTARIA Nº 152 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

# PORTARIA Nº 152/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Ana Dolores Sabino Tenório, portadora da Cédula de Identidade nº 342098, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 240.840.504-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, símbolo - CCN1 de Secretária Municipal da Promoção da Igualdade Racial, com exercício a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2° - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 03 de Setembro de

#### JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo Código Identificador:B353D934

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 149 DE 30 DE AGOSTO 2018

### PORTARIA Nº 149/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 20 de Agosto de 2018, a servidora Maria José Correia Ferreira, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 30 de Agosto de 2018.

### JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo Código Identificador: 6F4BD5FE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PORTARIA Nº 150 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

### PORTARIA Nº 150/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora Ana Dolores Sabino Tenório, do cargo comissionado - CCN1, de Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 03 de Setembro de 2018.

#### JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo Código Identificador:0611B6ED

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 153 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

# PORTARIA N°153/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor IVAN EUFRASIO SATURNINO. portador da Cédula de Identidade nº 317900 expedida pela SSP/AL e do CPF nº 139.829.744-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo - CCN1 de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, com exercício a partir de 03 de Setembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 03 de Setembro de 2018.

#### JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo Código Identificador: AEFA663E

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 035/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Processo: 2018.0424.0008.01

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MOBÍLIA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: **F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA** - **EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.437.252/0001-40, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.° 692, sala 20, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, representada por **GILSON ORDÔNIO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Representante Legal, portador do CPF/MF sob n° 697.895.254-00 e RG n° 333.4182 SSP/PE;

O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

TABELA 01 – DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM 01; DESCRIÇÃO ARMARIO COM PORTA DE VIDRO; QUANT 19; UND; MARCA DMK MÓVEIS; VALOR UNITÁRIO R\$426,00; VALOR TOTAL R\$8.094,00

ITEM 05; DESCRIÇÃO ARQUIVO COM 03 GAVETAS; QUANT 37; UND; MARCA DMK MÓVEIS; VALOR UNITÁRIO R\$420,00; VALOR TOTAL R\$15.540,00

ITEM 07; DESCRIÇÃO BIOMBO; QUANT 8; UND; MARCA DMK MÓVEIS; VALOR UNITÁRIO R\$200,00; VALOR TOTAL R\$1.600,00

ITEM 09; DESCRIÇÃO CADEIRA COM APOIO PARA BRAÇO; QUANT 30; UND; MARCA DMK MÓVEIS; VALOR UNITÁRIO R\$226,66; VALOR TOTAL R\$6.799,80

ITEM 15; DESCRIÇÃO CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS, MESA EM MDF COM DIÂMETRO DE 1,20M.CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA COM ESPUMA INJETADA, ACABAMENTO EM TECIDO PRETO.; QUANT 28; CONJ; MARCA DMK MÓVEIS; VALOR UNITÁRIO R\$520,00; VALOR TOTAL R\$14.560,00

ITEM 17; DESCRIÇÃO ESCADA COM 02 DEGRAUS; QUANT 15; UND; MARCA DMK MÓVEIS; VALOR UNITÁRIO R\$79,00; VALOR TOTAL R\$1.185,00

ITEM 20; DESCRIÇÃO MACA COM COLCHÃO; QUANT 10; UND; MARCA DMK MÓVEIS; VALOR UNITÁRIO R\$330,00; VALOR TOTAL R\$3.300,00

ITEM 22; DESCRIÇÃO MESA PARA COMPUTADOR EM MDF SIMPLES MEDIDAS 0,80X0,60X0,75M; QUANT 35; UND; MARCA DMK MÓVEIS; VALOR UNITÁRIO R\$174,00; VALOR TOTAL R\$6.090.00

TABELA 02 – DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EMENDA PARLAMENTAR)

ITEM 01; DESCRIÇÃO CADEIRA — Confeccionada em ação / ferro pintado e com assento e encosto em polipropileno.; QUANT 25; UNID; MARCA DMK MÓVEIS; VALOR UNITÁRIO R\$69,00; VALOR TOTAL R\$1.725,00

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas;

Data de Assinatura: 31/08/2018.

Preço global R\$: **58.893,80** (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 05 de setembro de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por: Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador:8979DFD6

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Processo: 2018.0424.0008.01

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MOBÍLIA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL:

Fornecedor Registrado: **BETA SOLUTION DE SOUZA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.028.345/0001-70, com sede na Av. General San Martin, n.º 761, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-060, representada por **ANA CRISTINA ARAÚJO DA ROCHA**, Brasileira, Casada, Representante Legal, portadora do CPF/MF sob nº 815.470.214-20 e RG nº 2001001025-559 SSP/AL; O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

TABELA 01 – DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM 02; DESCRIÇÃO ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE; QUANT 22; UND; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$419,00; VALOR TOTAL R\$ 9.218,00

ITEM 03; DESCRIÇÃO ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE 1,90X0,90X0,40CM CINZA; QUANT 50; UND; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$420,00; VALOR TOTAL R\$ 21.000,00

ITEM 04; DESCRIÇÃO ARMARIO DE COZINHA; QUANT 9; UND; MARCA ITATIAIA; VALOR UNITÁRIO R\$240,85; VALOR TOTAL R\$ 2.167,65

ITEM 11; DESCRIÇÃO CADEIRA ESPECIAL PARA DIGITADOR COM RODINHAS; QUANT 15; UND; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$225,00; VALOR TOTAL R\$ 3.375,00

ITEM 12; DESCRIÇÃO CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS EM MDF INFANTIL, PARA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA DE 2 A 3 ANOS, PINTURA COLORIDA.; QUANT 6; CONJ; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$375,00; VALOR TOTAL R\$ 2.250,00

ITEM 16; DESCRIÇÃO CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR INFANTIL, MESA COM 2 BANCOS, MESA EM AÇO CARBONO COM TAMPO DE MDF 18MM COM LAMINADO MELAMINICO, 2,75M. BANCOS COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE TAMANHO 2,75M.; QUANT 30; CONJ; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$600,00; VALOR TOTAL R\$ 18.000,00

ITEM 21; DESCRIÇÃO MESA ESCRITÓRIO EM MDF COM 3 GAVETAS COM CHAVE E COM ACABAMENTO EM PVC 1.20X0.60X0.74M; QUANT 35; UND; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$195,00; VALOR TOTAL R\$ 6.825,00

ITEM 23; DESCRIÇÃO MESA QUADRADA PARA REUNIÃO; QUANT 10; UND; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$225,00; VALOR TOTAL R\$ 2.250,00 ITEM 24; DESCRIÇÃO MESA REDONDA PARA REUNIÃO; QUANT 9; UND; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$218,00; VALOR TOTAL R\$ 1.962,00

TABELA 02 – DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EMENDA PARLAMENTAR)

ITEM 02; DESCRIÇÃO MESA DE REUNIÃO — confeccionada em madeira, MDP, MDF ou similar, redonda com 1,20 de diâmetro.; QUANT 2; UNID; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$218,00; VALOR TOTAL R\$ 436,00

ITEM 04; DESCRIÇÃO CADEIRA – confeccionada em aço / ferro pintado; com rodízios, sem braços com regulagem de altura e com assentos e encostos em polipropileno.; QUANT 4; UNID; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$117,00; VALOR TOTAL R\$ 468.00

ITEM 05; DESCRIÇÃO MESA PARA ESCRITÓRIO – confeccionada em madeira, MDF, MDP ou similar, composição simples com 2 gavetas; QUANT 4; UNID; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$180,00; VALOR TOTAL R\$ 720,00

ITEM 06; DESCRIÇÃO MESA PARA COMPUTADOR – com 3 ou 4 gavetas; base em madeira MDF, MDP ou similar; suporte para impressora; suporte para teclado e suporte para CPU.; QUANT 1; UNID; MARCA ESATO; VALOR UNITÁRIO R\$270,00; VALOR TOTAL R\$ 270,00

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas;

Data de Assinatura: 31/08/2018.

Preço global R\$: 68.941,65 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 05 de setembro de 2018.

# ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**F877A73A

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Processo: 2018.0424.0008.01

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MOBÍLIA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 280B, Centro, Atalaia/AL, CEP: 57.690-00, representada por **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Representante Legal, portador do CPF/MF sob nº 008.313.204-00 e CNH nº 00340056618;

O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

TABELA 01 - DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM 06; DESCRIÇÃO BALCÃO BRANCO COM TRES PORTAS; QUANT 7; UND; MARCA L B INDUSTRIA DE

MÓVEIS LTDA - ME; VALOR UNITÁRIO R\$790,00; VALOR TOTAL R\$5.530,00

ITEM 08; DESCRIÇÃO BIRÔ COM GAVETAS; QUANT 36; UND; MARCA L B INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME; VALOR UNITÁRIO R\$290,00; VALOR TOTAL R\$10.440,00

ITEM 10; DESCRIÇÃO CADEIRA EM TUBOS DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO E ENCOSTOS COM ESPUMA INJETADA COM ACABAMENTO EM TECIDO PRETO.; QUANT 315; UND; MARCA L B INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME; VALOR UNITÁRIO R\$99,00; VALOR TOTAL R\$31.185,00

ITEM 13; DESCRIÇÃO CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO COM 0,80 M DE LARGURA; CADEIRAS CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO COM MDF 9MM LAMINADO.; QUANT 53; CONJ; MARCA L B INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME; VALOR UNITÁRIO R\$480,00; VALOR TOTAL R\$25.440,00

ITEM 14; DESCRIÇÃO CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS EM MDF INFANTIL, PARA CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS, PINTURA COLORIDA.; QUANT 56; CONJ; MARCA L B INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME; VALOR UNITÁRIO R\$480,00; VALOR TOTAL R\$26.880,00

ITEM 18; DESCRIÇÃO ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS REFORÇADA; QUANT 70; UND; MARCA L B INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME; VALOR UNITÁRIO R\$179,00; VALOR TOTAL R\$12.530,00

ITEM 19; DESCRIÇÃO ESTANTE EM AÇO PARA BIBLIOTECA E ARMAZENAMENTO DE LIVROS. 3 PRATELEIRAS COM REFORÇO. COM SUPORTE DE EMCAIXE E REGULAGEM DE ALTURA DE VÃO ENTRES AS PRATILEIRAS DE 50 EM 50 MM.; QUANT 30; UND; MARCA L B INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME; VALOR UNITÁRIO R\$189,00; VALOR TOTAL R\$5.670,00

TABELA 02 – DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EMENDA PARLAMENTAR)

ITEM 03; DESCRIÇÃO LOGARINA — assento e encostos e polipropileno com 3 lugares; QUANT 14; UNID; MARCA L B INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME; VALOR UNITÁRIO R\$194,00; VALOR TOTAL R\$2.716,00

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas;

Data de Assinatura: 31/08/2018.

Preço global R\$: 120.391,00 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e um reais).

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 05 de setembro de 2018.

# ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**03DD40BA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Processo: 2018.0424.0011.01

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO

MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na Rua Diogo Leite, nº 100 – São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-170, representada por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, Sócio proprietário, portador do CPF/MF sob nº 071.955.624-41 e RG nº 7679226 SDS/PE;

O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

#### TABELA 01 – DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM 09; DESCRIÇÃO COMPUTADOR Especificação Mínima: Que esta em linha de produção pelo fabricante. Processador: Intel I3 3.30 GHz, Mínimo de 2 núcleos e 2 threads, 3 MB cache, 4ª Geração (ou processador equivalente); Memória RAM: 6 GB HD: 500 GB SATA III, 7200 RPM; Gravador de DVD/CD: Sim Porta usb, frontal e traseira, porta hdmi, entrada para microfone, saída para fone de ouvido, saída VGA. Placa de rede. Placa Mãe: Tipo Asus ou Gigabyte ou equivalente), Compatível com os periféricos especificados. Placa de Vídeo, Mouse usb, teclado usb, kit multimídia, Monitor de 17 polegadas Sistema Operacional: Windows 8 64 Bits (ORIGINAL). Obs.: Com o cabo de energia incluso; QUANT 54; UNID; MARCA LENOVO; VALOR UNITÁRIO R\$2.990,00; VALOR TOTAL R\$161.460.00

ITEM 33; DESCRIÇÃO Adaptador Wireless USB AC600Mbps; QUANT 05; UNID; MARCA TPLINK; VALOR UNITÁRIO R\$89,00; VALOR TOTAL R\$445,00

ITEM 43; DESCRIÇÃO Toner TN750; QUANT 24; UNID; MARCA MASTERPRINT; VALOR UNITÁRIO R\$65,00; VALOR TOTAL R\$1.560,00

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas;

Data de Assinatura: 05/09/2018.

Preço global R\$: 163.465,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 05 de setembro de 2018.

# ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador: EAD9EA54

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Processo: 2018.0424.0011.01

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20, com sede na

Praça Manoel André, n° 58, sala 11, Centro, Arapiraca/AL, CEP: 57.300-005, representada por **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA**, Brasileiro, Representante Legal, portador do CPF/MF sob n° 061.556.674-03 e RG n° 3149075-1 SSP/AL;

O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

#### TABELA 01 - DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM 08; DESCRIÇÃO COMPUTADOR Especificação Mínima : Que esta em linha de produção pelo fabricante. Processador: Intel I3 3.30 GHz, Mínimo de 2 núcleos e 2 threads, 3 MB cache, 4ª Geração (ou processador equivalente); Memória RAM: 4 GB DDR3 – 1600 MHz; HD: 500 GB SATA III, 7200 RPM; Gravador de DVD/CD: Sim Placa Mãe: Tipo Asus ou Gigabyte ou equivalente), Compatível com os periféricos especificados. Placa de Vídeo, Mouse usb, teclado usb, kit multimídia, Monitor de 17 polegadas Sistema Operacional: Windows 8 64 Bits (ORIGINAL). Obs.: Com o cabo de energia incluso.; QUANT 11; UNID; MARCA PC BRAZILPC/ MONITOR AOC; VALOR UNITÁRIO R\$2.500,00; VALOR TOTAL R\$27.500,00

ITEM 13; DESCRIÇÃO Fragmentadora de papel 15c – corta 15 folhas em partículas de 4x34mm, cesto: 24i, fenda.; QUANT 06; UNID; MARCA AURORA; VALOR UNITÁRIO R\$700,00; VALOR TOTAL R\$4.200,00

ITEM 18; DESCRIÇÃO MONITOR Polegadas: 18.5" ou superior; TIPO: LCD/LED; Entrada: RBG (VGA); Resolução: 1366x768 ou superior; Obs.: Com cabo de energia e cabo RGB inclusos.; QUANT 05; UNID; MARCA AOC; VALOR UNITÁRIO R\$490,00; VALOR TOTAL R\$2.450,00

ITEM 34; DESCRIÇÃO TECLADO Cor: Preto Conexão: USB com Fio Padrão: ABNT 2 / PT-BR; QUANT 15; UNID; MARCA MULTILASER; VALOR UNITÁRIO R\$29,00; VALOR TOTAL R\$435,00

ITEM 40; DESCRIÇÃO Toner 435; QUANT 24; UNID; MARCA CHINA MATE; VALOR UNITÁRIO R\$50,00; VALOR TOTAL R\$1.200,00

ITEM 44; DESCRIÇÃO Cilindro compatível com a Brother TN 1060/ TN 750 / TN 3382; QUANT 12; UNID; MARCA CHINA MATE; VALOR UNITÁRIO R\$50,00; VALOR TOTAL R\$600,00

ITEM 45; DESCRIÇÃO TONER CE285A PARA IMPRESSORA HP. COMPATIVEL COM OS MODELOS: SP1005/1505/1505N/M1552N/M1552NF/M1120; QUANT 24; UNID; MARCA CHINA MATE; VALOR UNITÁRIO R\$54,00; VALOR TOTAL R\$1.296,00

# TABELA 02 – DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EMENDA PARLAMENTAR)

ITEM 04; DESCRIÇÃO IMPRESSORA — Especificações Mínimas: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou LED; padrão de cor monocromático; Multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax), memoria de 128 MB; resolução de impressão de 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade de bandeja em 150 folhas; ciclo mensal de 30.000 páginas; Fax 33.6 Kbps opcional; interfaces USB; rede ethernet 10/100 e Wifi 802.11 b/g/n; frente e verso automáticos; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia Mínima de 12 (doze) meses.; QUANT 05; UNID; MARCA RICOH; VALOR UNITÁRIO R\$2.500,00; VALOR TOTAL R\$12.500,00

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas;

Data de Assinatura: 05/09/2018.

Preço global R\$: 50.181,00 (cinquenta mil, cento e oitenta e um reais).

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 05 de setembro de 2018.

# ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador: FDBB282B

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Processo: 2018.0424.0011.01

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: **DANIEL JOSÉ MEDEIROS RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.819.785/0001-48, com sede no Loteamento Maria Loureiro Cavalcante, n° 08, Bairro Urbano, Colônia Leopoldina/AL, CEP: 57.975-000, representada por **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Gerente de Vendas, portador do CPF/MF sob n° 028.806.164-09 e RG n° 1.596.051 SSP/AL;

O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

#### TABELA 01 – DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM 01; DESCRIÇÃO Câmera Digital Semi-profissional DSC-H100 16.1MP c/ 21x zoom óptico cartão 8 GB cor preta.; QUANT 01; UNID; MARCA SONY; VALOR UNITÁRIO R\$1.120,00; VALOR TOTAL R\$1.120,00

ITEM 02; DESCRIÇÃO Cartucho de Tinta HP Colorido 60 - Original; QUANT 06; UNID; MARCA CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$85,00; VALOR TOTAL R\$510,00

ITEM 03; DESCRIÇÃO Cartucho HP 60 - Preto; QUANT 06; UNID; MARCA CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$79,00; VALOR TOTAL R\$474.00

ITEM 04; DESCRIÇÃO Cartucho Hp Imp 122xl Colorido – Original Dj2050; QUANT 03; UNID; MARCA CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$79,00; VALOR TOTAL R\$237,00

ITEM 05; **DESCRIÇÃO** Cartucho Hp Imp 122xl Preto – Ch563hb Dj2050; **QUANT** 03; UNID; **MARCA** CHINAMATE; **VALOR UNITÁRIO R**\$69,00; **VALOR TOTAL R**\$207,00

ITEM 06; DESCRIÇÃO Cartucho Hp Imp 662xl Color Cz106ab; QUANT 03; UNID; MARCA CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$59,00; VALOR TOTAL R\$177,00

ITEM 07; DESCRIÇÃO Cartucho Hp Imp 662xl Preto Cz105ab; QUANT 03; UNID; MARCA CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$59,00; VALOR TOTAL R\$177,00

ITEM 10; DESCRIÇÃO COMPUTADOR Especificação Mínima: Que esta em linha de produção pelo fabricante. Processador: Intel I7 Memória RAM: 8 GB HD: 1TB Gravador de DVD/CD: Sim Porta

usb, frontal e traseira, porta hdmi, entrada para microfone, saída para fone de ouvido, saída VGA. Placa de rede. Placa de Vídeo, Mouse usb, teclado usb, kit multimídia, Monitor de 17 polegadas Sistema Operacional: Windows 8 64 Bits (ORIGINAL). Obs.: Com o cabo de energia incluso.; QUANT 06; UNID; MARCA N3/AOC; VALOR UNITÁRIO R\$3.750,00; VALOR TOTAL R\$22.500,00

ITEM 16; Impressora Multifuncional (impressora, copiadora e scanner) a laser, com toner carregado. Com entrada de rede (Rj45) e conexão USB. Com suporte aos sistemas operacionais: Windows 7 32 bits e 64 bits, Windows 8 e Windows 8.1. Tensão nominal de entrada de 220v. Incluso cabo de alimentação e cabo USB compatível com a impressora.; QUANT 12; UNID; MARCA BROTHER; VALOR UNITÁRIO R\$1.240,00; VALOR TOTAL R\$17.880,00

ITEM 19; DESCRIÇÃO MOUSE na Cor: Preta Conexão: USB com Fio DPI: 1200 DPI; QUANT 23; UNID; MARCA MULTILASER; VALOR UNITÁRIO R\$14,00; VALOR TOTAL R\$18.600,00

ITEM 22; DESCRIÇÃO Notebook com processador 2ª geração Intel core i5,4 GB de memória DDR1333mhz, HD 500 GB, tela led 14", Wi-Fi, leitor de cartão, 4 entradas USB, leitor e gravador de CD e DVD, bateria até 5Hs, com Windows 8 64bits original.; QUANT 06; UNID; MARCA POSITIVO; VALOR UNITÁRIO R\$3.100,00; VALOR TOTAL R\$18.600,00

ITEM 23; DESCRIÇÃO Notebook: Intel Core i7 8GB (GeForce 940MX de 2GB) 1TB Tela LED Full HD 15,6".; QUANT 02; UNID; MARCA ACER; VALOR UNITÁRIO R\$3.550,00; VALOR TOTAL R\$7.100,00

ITEM 24; DESCRIÇÃO Projetor multimídia brilho:2600 ANSI (normal) 2040 ANSI lumes(modo econômico).Contraste:2000:1 Resolução:SVGA(800x600)Resolução projeção:Teto Suportada:VGA.XGA.SXGA. métodos de /frontal/traseiro Aspecto: 43(suporta 16:9)Lentes: Tipo Fixa-Foco Manual F-N: 1.44 Foco 16.6mm Zoom: 1.0-1.35 digital lâmpada: Tipo 200W UHE vida útil 4000H(Alto Brilho)5000H(Baixo brilho) Tamanho: 30 a 350(polegadas)Correção Keystone:Vertical+-300 Repr de Cor:24 bit;16.7 milhões.Voltagem: 100-240V+-10% 50/60Hz AC.Entrada VGA(Mini D-sub15 pin)x1 Vídeo composto(1RCA)x1 S vídeo(mini DIN 4 pin)x1 Vídeo componente(compartilhado com VGA)X1 Áudio(Mini Jack)x1USB tipo Bx1(Vídeo computador)>Saída VGA(Mini D-sub 15pin)x4 retorno para monitor Audio (stereo Mini Jack. Garantia 12 meses.; QUANT 06; UNID; MARCA BENQ; VALOR UNITÁRIO R\$2.440,00; VALOR TOTAL R\$14.640,00

ITEM 26; DESCRIÇÃO Refil De Tinta T664120 Preto; QUANT 14; UNID; MARCA CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$40,00; VALOR TOTAL R\$560,00

ITEM 27; DESCRIÇÃO Refil De Tinta T664220 Azul; QUANT 14; UNID; MARCA CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$40,00; VALOR TOTAL R\$560,00

ITEM 28; DESCRIÇÃO Refil De Tinta T664320 Margenta; QUANT 14; UNID; MARCA CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$40,00; VALOR TOTAL R\$560,00

ITEM 29; **DESCRIÇÃO** Refil De Tinta T664420 Al Amarelo; **QUANT** 14; UNID; **MARCA** CHINAMATE; **VALOR UNITÁRIO R**\$40,00; **VALOR TOTAL R**\$560,00

ITEM 35; DESCRIÇÃO Tela de projeção retrátil com tripé e estojo série A 2,00x1,52mt; QUANT 01; UNID; MARCA TES; VALOR UNITÁRIO R\$880,00; VALOR TOTAL R\$880,00

ITEM 37; DESCRIÇÃO Toner Tn3382 Preto; QUANT 03; UNID; MARCA CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$90,00; VALOR TOTAL R\$270,00

ITEM 38; DESCRIÇÃO Toner Compatível Samsung SCX 4600 | 4623 | ML 1910 | D105 Preto; QUANT 03; UNID; MARCA

CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$70,00; VALOR TOTAL **R\$**210,00

ITEM 39; DESCRIÇÃO Toner 83 A Cf283 Preto Original; QUANT 04; UNID; MARCA CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$59,00; VALOR TOTAL R\$236.00

ITEM 41; DESCRIÇÃO Toner 278; QUANT 12; UNID; MARCA CHINAMATE; VALOR UNITÁRIO R\$50,00; VALOR TOTAL **R\$**600,00

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas;

Data de Assinatura: 05/09/2018.

Preço global R\$: 103.658,00 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 05 de setembro de 2018.

#### ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador:0D36C1C5

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Processo: 2018.0424.0011.01

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG n° 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91, com sede na Rua Rivadavia Carnaúba, nº 20, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-260, representada por JOSENALDO DA SILVA VIANA, Brasileiro, Representante Legal, portador do CPF/MF sob nº 008.080.454-31 e RG n° 200.100.132.913-2 SEDS/AL;

O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

#### TABELA 01 – DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM 20; DESCRIÇÃO NOBREAK Tensão nominal de entrada 115/127/220v (bivolt) tensão nominal de saída 115v, potência de 800 VA, no mínimo com 4 tomadas (padrão atual) proteção contra sub/sobre tensão e sobrecarga com desarme e rearme automático da saída. Garantia de 1 (um) ano.; QUANT 17; UNID; MARCA TS SHARA; VALOR UNITÁRIO R\$599,00; VALOR TOTAL **R\$**10.183,00

ITEM 21; DESCRIÇÃO NOBREAK tensão nominal de entrada 115/127/220v (bivolt) tensão nominal de saída 115v, potência de 1.000VA no mínimo com 4 tomadas (padrão atual) proteção contra sub/sobre tensão e sobrecarga com desarme e rearme automático da saída. Garantia de 1 (um) ano.; QUANT 15; UNID; MARCA TS SHARA; VALOR UNITÁRIO R\$599,00; VALOR TOTAL **R\$**13.580,00

TABELA 02 – DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EMENDA PARLAMENTAR)

ITEM 01; DESCRIÇÃO NO BREAK - para computador, que esteja em linha de produção pelo fabricante, com potência nominal de 1,2 KVA; potência real mínima de 600 W; Tensão de entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação alternada; tensão de saída 110/115 ou 220 volts; alarmes audiovisuais; bateria interna selada; autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos, considerando consumo de 240 Wats; possuir no mínimo seis tomadas de saída no padrão brasileiro; produto novo, sem uso, reforma ou recondicionamento e com garantia de 12 meses.; QUANT 20; UNID; MARCA TS SHARA; VALOR UNITÁRIO R\$679,00; VALOR **TOTAL R\$13.580,00** 

ITEM 05; DESCRIÇÃO ROTEADOR (WAN) - deve estar em linha de produção pelo fabricante; ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; deverá suportar taxa de frequência de no mínimo 300 (trezentos) Mpbs e suportar no mínimo dos seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n – mínimo de quatro portas LAN 10/100 Mbps; fast ethernet MDI/MDXI - mínimo de 01 porta WAN que suporte o endereço IP estático, DHCP cliente, PPPoE, PPTP e L2TP; mínimo de uma porta padção USB 2.0; deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP; possuir sistema de segurança de duplo firewall; (SPI e NAT), mínimo de 02 antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar, potencia mínima de saída de 17 dBm; suportar DMZ; deverá suportar filtros de endereços MAC e IP; deverá possuir engenharia de trafego QoS e garantia de 12 meses.; QUANT 05; UNID; MARCA D-LINK; VALOR UNITÁRIO R\$169,00; VALOR TOTAL R\$845,00 TOTAL R\$; 14.425,00

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas;

Data de Assinatura: 05/09/2018.

Preço global R\$: 33.593,00 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais).

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 05 de setembro de 2018.

#### ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

Publicado por: Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador:7F329A2A

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Processo: 2018.0424.0011.01

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG n° 3131253-5 SEDS/AL;

Registrado: **NEOTRADE** COMÉRCIO Fornecedor REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.436.544/0001-42, com sede na Av. Poço do Mero, nº 1433, Bugio, Aracajú/SE, CEP: 49090-000, representada por NEILSON LEÃO COSTA, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF/MF sob nº 337.061.745-53 e RG n° 3.156.620-0 SSP/SE;

O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

### TABELA 01 – DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM 11; DESCRIÇÃO ESTABILIZADOR Tensão: Tensão nominal de entrada 115/127/220v (bivolt) tensão nominal de saída 115v Potência: 500 VA Tomadas: Mínimo 4 (Padrão atual); Obs.:

Estabilizador de acordo com as novas normas do INMETRO, proteção contra sub/sobre tensão e sobrecarga com desarme e rearme automático da saída; QUANT 05; UNID; MARCA KEEPER; VALOR UNITÁRIO R\$120,00; VALOR TOTAL R\$600,00

ITEM 12; DESCRIÇÃO ESTABILIZADOR Tensão: Tensão nominal de entrada 115/127/220v (bivolt) tensão nominal de saída 115v Potência: 1.000VA COM FILTRO DE LINHA Tomadas: Mínimo 4 (Padrão atual); Obs.: Estabilizador de acordo com as novas normas do INMETRO, proteção contra sub/sobre tensão e sobrecarga com desarme e rearme automático da saída; QUANT 15; UNID; MARCA TSSHARA; VALOR UNITÁRIO R\$220,00; VALOR TOTAL R\$3.300,00

ITEM 14; DESCRIÇÃO HD Externo 1Tb - Cabo USB 3.0- Portas USB 2.0, USB 3.0 disponíveis.; QUANT 16; UNID; MARCA WESTERN DIGITAL; VALOR UNITÁRIO R\$400,00; VALOR TOTAL R\$6.400,00

ITEM 15; DESCRIÇÃO HD Externo 500gb; QUANT 02; UNID; MARCA SAMSUNG; VALOR UNITÁRIO R\$300,00; VALOR TOTAL R\$600,00

ITEM 17; DESCRIÇÃO Impressora Multifuncional color (impressora, copiadora e scanner) tanque de tinta deskjet com wifi.; QUANT 08; UNID; MARCA CANON G1100; VALOR UNITÁRIO R\$1.000,00; VALOR TOTAL R\$8.000,00 ITEM 25; DESCRIÇÃO Pen Drive 32 gb; QUANT 70; UNID; MARCA MULTILASER; VALOR UNITÁRIO R\$64,00; VALOR TOTAL R\$4.480,00

ITEM 30; DESCRIÇÃO Roteador wireless 300 mbps 2 antenas; QUANT 15; UNID; MARCA TENDA; VALOR UNITÁRIO R\$120,00; VALOR TOTAL R\$1.800,00

ITEM 31; DESCRIÇÃO Roteador wireless 300 mbps c/usb; QUANT 20; UNID; MARCA DLINK DWR116; VALOR UNITÁRIO R\$140,00; VALOR TOTAL R\$2.800,00

ITEM 32; DESCRIÇÃO Roteador com função wds 300 mbps; QUANT 10; UNID; MARCA TPLINK WR849N; VALOR UNITÁRIO R\$160,00; VALOR TOTAL R\$1.600,00

ITEM 42; DESCRIÇÃO Toner TN1060; QUANT 12; UNID; MARCA PRINT; VALOR UNITÁRIO R\$70,00; VALOR TOTAL R\$840,00

ITEM 46; DESCRIÇÃO Gravador de voz: Memoria Interna de 4GB - Carrega e Baixa Arquivos de audio MP3 - Microfone Embutido - Microfone de Lapela com Clip no Cabo - Luz na Cor Vermelha Indicativa de Gravação - Alto Falante Incorporado - Interface com Computador via USB - Reprodução de Arquivos MP3 com Equalizador de Som

- Controles de Volume Gravação em Loop e Tecla de Trava de Segurança de Comandos. - Tempo de Gravação SP ou LP: At? 270h - Gravação de Telefone Fixo com os Acessórios Fornecidos - Compatível com Formatos de Gravação MP3 WMA e ACT; QUANT 02; UNID; MARCA COBY CVR20; VALOR UNITÁRIO R\$400,00; VALOR TOTAL R\$800,00

# TABELA 02 – DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EMENDA PARLAMENTAR)

ITEM 03; DESCRIÇÃO COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com Processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito); Gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive c e acentos, nas mesmas posicões do teclado

Padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de Rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.; QUANT 01; UNID; MARCA LENOVO; VALOR UNITÁRIO R\$3.150,00; VALOR TOTAL R\$3.150,00

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas;

Data de Assinatura: 05/09/2018.

Preço global R\$: 32.570,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais).

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 05 de setembro de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

Publicado por: Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador:C2FDE146

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Processo: 2018.0424.0011.01

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIREILI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.014.310/0001-77, com sede na Av. Desembargador Maynard, n° 532, Bairro Cirurgia, Aracajú/SE, CEP: 49.055-210, representada por **JOSELIN SANTA RITA NETO**, Brasileiro, Casado, Representante Legal, portador do CPF/MF sob n° 312.343.995-04 e RG n° 635120 SSP/SE;

O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

# TABELA 02 – DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (EMENDA PARLAMENTAR)

ITEM 02; DESCRIÇÃO COMPUTADOR – DESKTOP BÁSICO – que esteja em linha de produção pelo fabricante; com processo mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou similar; disco rígido de 500 Giga; memoria RAM de 8 Giga, em dois módulos idênticos ou de quatro giga cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org; possuir pelo menos 1 Slot PCI EXPRESS 2.0 X16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo instalado deve ser no mínimo de 1 Giga de memoria; possuir suporte Microsoft direct 10.1 ou superior; suportar monitor estendido; possuir no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI;

unidade combinada de gravação de disco ótico, CD, DVD ROM; teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, dois botões SCROOL com fio, monitor de LED de 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windowns 10 Pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical e na horizontal; todos os equipamentos ofertados devem possuir graduações neutras na cor branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.; QUANT 20; UNID; MARCA CPU POSITIVO e MONITOR ACER; VALOR UNITÁRIO R\$ 3.375,00; VALOR TOTAL R\$ 67.500,00

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas;

Data de Assinatura: 05/09/2018.

Preço global R\$: 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 05 de setembro de 2018.

# ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:** A9770E77

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2018\*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa **M DA SILVA LIMA FILHO POSTO** - **EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.053.479/0001-00, com sede na Rua Juvenal Mendonça, n.° 930 — Centro, União dos Palmares/AL. CEP: 57.800-00, representada por **RICARDO HENRIQUE PEDROSA DOS SANTOS**, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 011.689.474-13 e RG n° 1991094 SSP/AL., de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Preço: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.315.880,64 (um milhão, trezentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: é a alteração do Contrato 031/2018 que tem por objeto a aquisição de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú – AL; 1.1.1. O valor contratual, que era de R\$ 1.315.880,64 (um milhão, trezentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 1.376.655,61 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em razão de acréscimo quantitativo equivalente a 4,62%, mantidas as mesmas condições contratuais, em razão da necessidade de reajuste econômico e financeiro.

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2018.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Funcional Programática: 12.361.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.

Funcional Programática: 12.361.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.

Funcional Programática: 12.361.0003.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%.

Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional Programática: 10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcional Programática: 10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.

Funcional Programática: 10.301.0008.6004 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

Funcional Programática: 10.301.0008.6006 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB.

Funcional Programática: 10.301.0008.6007 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF. Funcional Programática: 10.301.0008.6014 BLOCO ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA - PROGR. DE ASSISTÊNCIA BÁSICA FARMACÊUTICA.

Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Funcional Programática: 08.122.0006.8011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.

Funcional Programática: 26.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Vigência: 12 (doze) meses contatos a partir da data da publicação do Contrato.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

\*Republicado por incorreção

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**20A91AF3

# GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TORNA PÚBLICA a NOTIFICAÇÃO e CONVOCAÇÃO das famílias, que foram atingidas pela Enchente do Rio Mundaú em 2010 e que realizaram cadastro neste ano, para que compareçam de 11-09-2018 a 25-09-2018, à sede da secretaria municipal de assistência social do município de Santana do Mundaú para atualização de cadastro, munidas de documento de identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, e comprovante de residência atualizado.

Santana do Mundaú-AL, 05 de setembro de 2018.

# ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

ANEXO

MARIA VALDENICE SENA SILVA
MARIA APARECIDA SILVINO DA SILVA
EXPEDITA DA SILVA LEITE
SARA CALIXTO SALES
IEDA GOMES LEITE
JOSE CICERO DA SILVA
MARIA NAZARE DE MELO SILVA
LILIAN LENIRA DE SOUZA
JOÃO CANDIDO MARQUES
ROSIANE RODRIGUES DA SILVA
MARIA ELBA DE HOLANDA SILVA
CICERA KALLYNNE CABLOCO VILAR
MARIA APARECIDA DA SILVA

CLEMILDA SALUSTIANO DOS SANTOS IRENE FELIX FERREIRA MARIA MADALENA DA SILVA MARIA FABIANA FERREIRA DE LIMA FRANCISCO MARIANO DA SILVA OUITERIA SIMONE DA SILVA MANOEL PIMENTEL DA SILVA GILVANIA DOS SANTOS HELENO FERREIRA DA SILVA GABRIEL MARIANO ALVES VANESSA STEFHANE FALCAO ALVES FIGUEREDO MARIA CICERA LOPES DOS SANTOS MONICA MARIA GONCALVES DA SILVA SAMARA VITOR DE ANDRADE PAULA GABRIEL DA SILVA JULIANA BRAZ MARIA VANUSIA DA SILVA PETRUSKIA KATIANA ALVES DA SILVA JAILZA ALVES FERREIRA NATTANE EWELLY DE ALMEIDA SANTOS FABIANA ALEX DA SILVA

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**575305C1



